Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade ou construa um trevo no anel vi?io municipal, mais precisamente nas proximidades do Jardim Fl?ida, oferecendo maior seguran? para os mun?ipes que residem naquela redondeza da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar provid?cias no sentido de viabilizar a instala?o de um redutor de velocidade no anel vi?io municipal.

Este redutor poderia ser instalado nas proximidades da curva localizada nas imedia?es da estrutura da APAE. Infelizmente, muitos ve?ulos e motocicletas transitam pelo local em velocidade muito superior ao permitido para a referida via p?lica, o que coloca em risco a vida de pedestres e ciclistas que passam pelo local.

A instala?o de um redutor obrigaria a diminui?o da velocidade dos ve?ulos e, consequementemente, ampliaria a seguran? das pessoas que passam pelo anel vi?io.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Setembro de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador